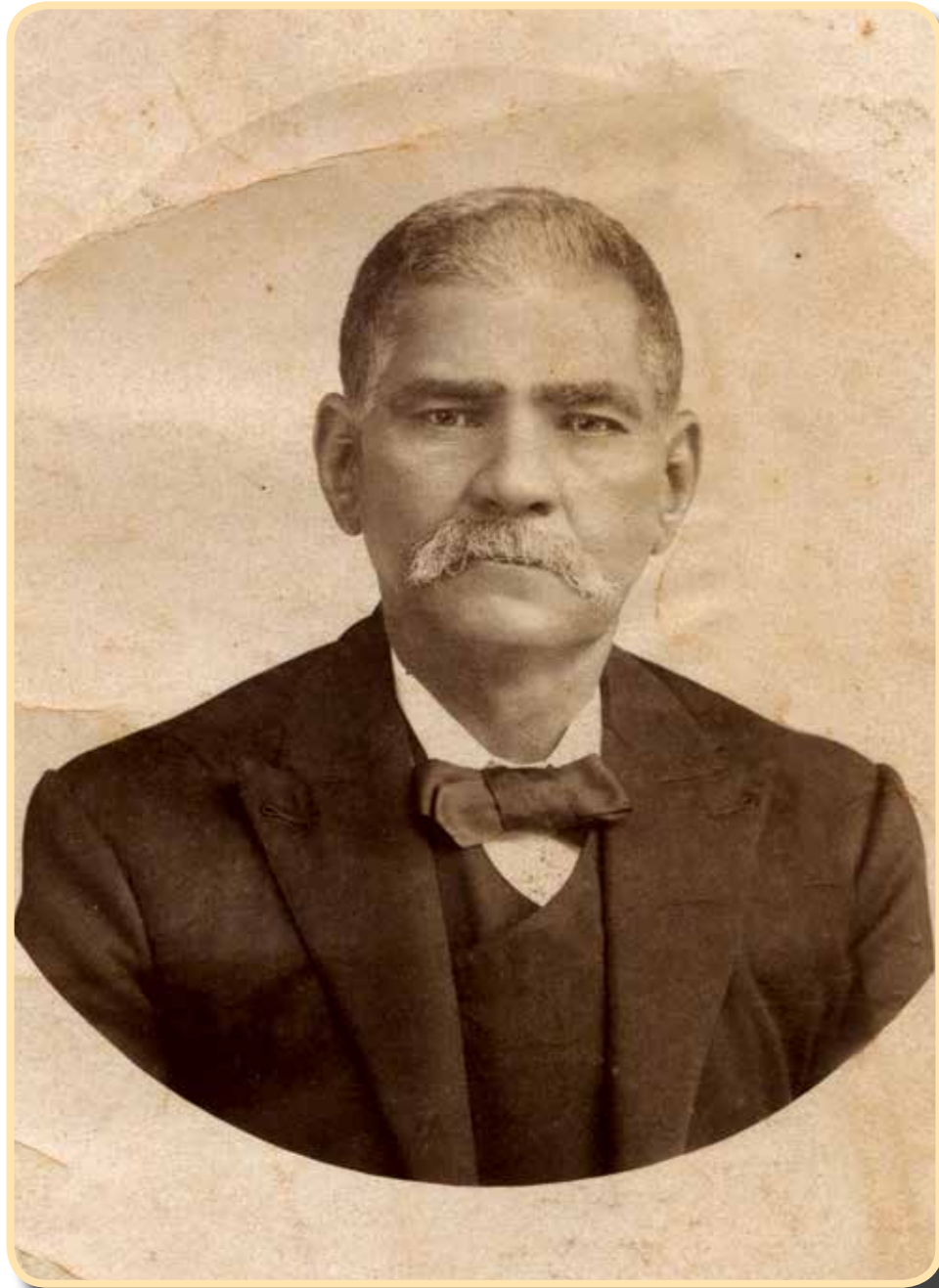




CHRISPIM JACQUES BIAS FORTES



Chripim Jacques Bias Fortes

CHRISPIM JACQUES BIAS FORTES

1847 – 1917

U

ma interessante figura desta época de transição: Crispim Jaques Bias Fortes. Simples, morigerado, mineiro típico do interior, sem preocupações exageradas de mundanismo e, mesmo de literatura, viveu principalmente em Barbacena. Homem de vida austera, exerceu, sempre, uma influência extraordinária na política mineira, muitas vezes ocupando postos secundários. Geralmente as grandes decisões se tomavam por seu intermédio; todos o escutavam. Mas, apesar dos cargos que ocupou na política local, sempre fugiu da esfera federal. Era um homem de província; recusou um lugar no Senado Federal (e a sua eleição seria fácil) e desconversava quando lembrado para presidente da República, o que não lhe seria difícil conseguir. Aliás, a vice-presidência mais de uma vez lhe esteve ao alcance das mãos. Preferia indicar outros nomes. Parece que temia algo no Rio – muito possivelmente achava que a atmosfera da Côrte lhe fosse adversa; certamente pensava que o espírito satírico do carioca não lhe perdoaria as maneiras simples de mineirão de Barbacena, sem muitas etiquetas e sem pose. Considerava-se um ‘advogado da roça’; era um camponês consciente de sua posição e não se ajeitaria aos modos muito polidos e talvez hipócritas da alta sociedade. O fato, verdadeiramente espantoso, é que

este homem que foi governador de Minas Gerais (embora preferisse ser o chefe executivo de Barbacena) jamais pusesse os pés no Rio. Nem a passeio o ‘velho Bias’ visitava a Côrte. Agora, não se infira daí ser um homem reacionário, avesso ao progresso e às transformações úteis. Coube-lhe a glória de fazer a mudança da capital do Estado, iniciada no governo de Afonso Pena. [...] E, notemos bem, não se mudou, apenas, o governo, a cúpula da administração como aconteceu com Brasília em nosso tempo: todos os serviços públicos, todos os funcionários se transferiram. Podemos dizer que houve a mudança não somente do governo de Minas, mas da cidade de Ouro Preto que se esvaziou quase completamente. Isto num tempo em que uma viagem era um acontecimento. Era um mineiro típico, o ‘velho Bias’, desconfiado e suspicaz, mas corajoso quando havia necessidade. E soube dirigir com garbo a velha província nos anos difíceis de transição entre os regimes. (TORRES, 196-?, p. 1258-1259).

Chrispim Jacques Bias Fortes nasceu na Fazenda da Conceição, situada em Livramento, distrito de Barbacena, atual cidade de Oliveira Fortes/MG, em 25 de outubro de 1847. Era filho do advogado provisionado e Capitão da Guarda Nacional Francisco José de Oliveira Fortes e de Carlota Benedita de Oliveira Fortes. Recebeu o nome de batismo em homenagem ao santo do dia, São Crispim, ao filósofo iluminista Jean Jacques Rousseau e ao sábio grego Bias de Priene, o mesmo que, indagado sobre os seus pertences quando do êxodo provocado pela invasão romana, respondeu: *omnia mecum porto*, “tudo o que tenho está comigo”. (DUTRA, 2001, p. 76).

Casou-se com Adelaide de Araújo Fortes, filha do Major João Manoel de Araújo, que foi figura proeminente na Revolução Liberal de 1842, como comandante de um grupo de revolucionários. De seu casamento nasceram os filhos: José Francisco Bias Fortes, futuro Governador de Minas Gerais, Maria Alice Bias Fortes, precocemente falecida, e Laurita Bias Fortes.

Fez os primeiros estudos em Barbacena e, após concluir o curso preparatório, ingressou na Faculdade de Direito do Largo do São Francisco em São Paulo, bacharelando-se em Ciências Jurídicas e Sociais em dezembro de 1870, ao lado de figuras como Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, Affonso Penna e Rodrigues Alves.

Formado em Direito, regressou a Minas, onde abriu sua banca de advogado na cidade de Barbacena. Pouco depois, em outubro de 1871, foi nomeado Promotor Público da comarca de Parahybuna que, à época, englobava os termos de Barbacena, Baependi e o município de Pomba. (MINAS GERAIS, 1871). Em seguida, passou a exercer o cargo de Juiz Municipal.

Francisco L. da C. Belem = ^{or} Serr. Insp. da Procuraria de Fazenda.

Secretaria 827 de Outubro de 1871 = M.^{mo} Sr. De ordem do Ex.^{mo} Juiz Mo.^{al} de C.
Serr. D.^o Vice-Presidente da Provincia, communico a N.^{sa} p.^a tangui.
seu conhecimento, que por despacho de hoje foram-lhe concedidos trinta dias contados d'essa data, para entrar no gozo de duas mezes de licença que obteve por despacho de 8 de Agosto ultimo. = Deus Guarde a V.^{sa}. = M.^{mo} Sr. D.^o José Fran.^{co} de Araujo Lima, Juiz Municipal e de Orgaos do Terro do Citangui. = Offici. intr. Anacleto de Magalhães Rodrigues.

N.^o 392 - Palacio 827 de Outubro de 1871 = Communicou. - mo o Juiz Thuz.^o de Fazenda de Direito da Comarca do Parahybuna em officio de 18 do corrente mez, que havendo o B.^{el} Justino Ferreira Carneiro pedido dispensa do emprego de Promotor Publico^{ento} da Comarca^{rega} e de nomeara no dia 2 do mesmo mez para substituil-o o Bacharel Chrispim Jacques Braz Fortes, o qual prestou juramento e entrou em exercicio na mesma data. O que faco constar a N.^{sa} para seu conhecimento. = Deus Guarde a V.^{sa}. = Francisco L. da C. Belem = Serr. Inspector da Procuraria de Fazenda.

Em 1879, exonerou-se da magistratura e iniciou a carreira política, paralelamente às atividades de advocacia e de fazendeiro. Filiou-se ao Partido Liberal e, em 1881, elegeu-se Deputado Provincial – cargo semelhante ao de Deputado Estadual no período republicano – para o restante da 23ª legislatura, sendo reeleito sucessivas vezes (1882-1889). Nesse período, ocupou, em vários momentos, a presidência da Assembleia, distinguindo-se pela defesa dos interesses financeiros do Governo e da moralidade administrativa. Além disso, acabou por aderir ao movimento republicano, que então se organizava em todos os municípios.

Com a proclamação da República, a convite de João Pinheiro da Silva, Bias Fortes elaborou o anteprojeto da Constituição mineira. Nesse período, foi nomeado, sucessivas vezes, pelo Presidente Deodoro da Fonseca para exercer o governo provisório do Estado, o que ocorreu nos seguintes intervalos: de 24 de julho a 5 de agosto de 1890, de 14 de agosto a 3 de outubro de 1890, de 18 de outubro a 27 de dezembro de 1890 e de 7 de janeiro a 11 de fevereiro de 1891. Paralelamente, ainda em janeiro de 1891, no pleito presidido pelo Vice-Governador Desembargador Frederico Augusto Álvares da Silva, foi eleito Senador Constituinte e para a 1ª legislatura republicana (1891-1895). Assumiu a função e se elegeu Presidente da Assembleia Constituinte tendo, dessa forma, participação decisiva na elaboração da primeira Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgada na cidade de Ouro Preto, em 15 de junho de 1891.

Além da Constituição Estadual, coube a Bias Fortes, como Presidente do Congresso, fazer votar a histórica lei que determinava que se escolhesse um local para a nova capital do Estado (Lei Adicional nº 1, de 28 de outubro de 1891). Essa tarefa da mudança da capital de Minas era, naquele momento, assunto dos mais graves a ser equacionado pelos congressistas. O deslinde do caso se tornou verdadeira epopeia. De acordo com Affonso Arinos de Melo Franco, a questão da nova capital vinculava-se então:

[...] à emergência de novas forças econômicas dentro do Estado que, com a República, de certo modo representativa dessas novas forças, vão desencadear a luta para obtenção do poder político correspondente à sua expressão econômica. Dentro do agitado clima de disputas políticas que se segue ao 15 de novembro, avulta em Minas Gerais a luta entre os novos e expressivos grupos econômicos da Mata e do Sul, zonas cafeeicultoras, contra a decadente zona de mineração; disputa de poder político que envolve definitivamente a questão de localização da sede administrativa. (RESENDE, 1974, p. 601).

E Bias Fortes foi ator ativo nesse processo de mudança da capital, em especial, da escolha do local onde se instalaria a nova sede do governo mineiro. Os lugares mais cogitados eram:

[...] a planície do Paraibuna, próximo de Juiz de Fora, o grande centro industrial de Minas; a várzea do Marçal, imensa planície junto de São João del Rei [...] e Curral del

Rei, próximo de Sabará, de clima bom e topografia falha [...].
(TORRES, 196-?, p. 1225).

Em setembro de 1893, ainda ocupando a presidência do Senado, juntamente com Otávio Ottoni, que era o Presidente da Câmara dos Deputados, Bias Fortes convocou uma assembleia extraordinária a se realizar em Barbacena, a fim de se obter solução definitiva para a questão. Escolhido o local pelos congressistas na região do Curral del Rey e formalizada tal decisão através da Lei Adicional nº 3, de 17 de dezembro de 1893, Bias Fortes assumiu ainda a incumbência de edificar a nova metrópole e promover a mudança. Isso porque, em 7 de março de 1894, foi eleito Presidente de Minas Gerais. Para tanto, contratou-se o engenheiro e urbanista Aarão Reis, para elaborar o planejamento da cidade e chefiar a comissão construtora da capital. Segundo Torres (196-?, p. 1225), Aarão Reis:

[...] traçaria uma planta em quadriculado, muito pouco em acordo com a topografia acidentada do lugar, mas, afinal, que seria a vitória da linha reta contra o domínio das linhas curvas de Ouro Preto. [...] Construíram-se [então] ramais ferroviários, abriram-se avenidas nas colinas desertas, palácios e casas residenciais começaram a brotar aqui e ali. (TORRES, 196-?, p. 1225).

Dessa forma, em 12 de dezembro de 1897, Belo Horizonte foi inaugurada pelo ilustre Governador.

CONSERVADORES



Manoel Tulencio



Teixeira de Motta



Xavier da Veiga



Manoel de Souza



Severiano Rezende



José Cezario



A. Cezario



Vice

LIBERAES

Chripim Jacques Bias Fortes, Presidente de Minas Gerais que inaugurou a nova capital do Estado.



DE LOROMANDEL



D^o HENRIQUE DALLES



Sr. VIRA DRUMOND



Sr. JACOB DA PAÇÃO



2º SECRETARIO

V.º CAFE



D^o BIAS FORTES



JOÃO LUIZ

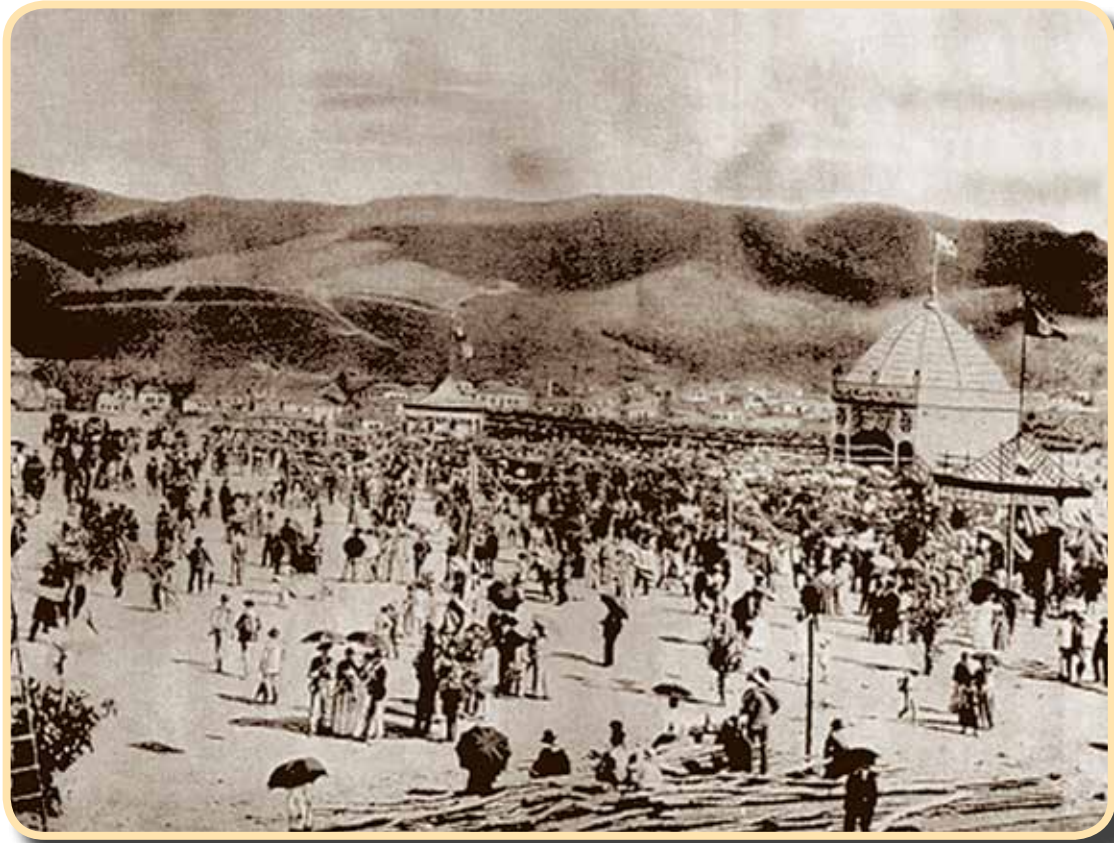


GUSTAVO PINNA



PRESIDENTE





Inauguração da cidade de Belo Horizonte, em 1897.

Além disso, durante o quadriênio (setembro de 1894 a setembro de 1898) em que exerceu o governo, buscou desenvolver a agricultura, atraindo imigrantes para a lavoura e para o povoamento de terras incultas, ampliar a rede de vias férreas e reformar o ensino agrícola. Teve como Secretários do Interior, das Finanças e da Agricultura os mineiros Henrique Augusto de Oliveira Diniz, Francisco Antônio de Salles e Francisco Sá.

Terminado o mandato presidencial, retornou ao Senado, reelegendo-se em várias legislaturas, de 1899 a 1917. Nesse último período de sua vida pública, paralelamente ao exercício dos mandatos legislativos, acumulou o cargo de Agente Executivo Municipal de Barbacena/MG – correspondente ao dos atuais Prefeitos – por cerca de dez anos. Nessa posição, construiu as bases do domínio político da família Bias Fortes nesse município. Foi ainda Presidente do Senado Estadual de 1912 a 1915 e da Comissão Executiva do Partido Republicano Mineiro – PRM, dita Tarasca, de 1898 a 1917.

No processo de sucessão de Francisco Salles na presidência de Minas, em 1906, Bias Fortes lançou novamente sua candidatura ao governo mineiro, opondo-se ao nome de Wenceslau Brás Pereira Gomes, candidato apoiado por Silviano Brandão. Entretanto, para resolver o impasse, Francisco Salles lançou João Pinheiro da Silva como candidato de conciliação, nome imediatamente aceito por ambas as facções biista e silvianista do PRM. Nesse mesmo período, o nome de Bias Fortes também foi cogitado para candidato à sucessão do Presidente da República Rodrigues Alves. No entanto, não aceitou a indicação, optando por apoiar a candidatura de Affonso Penna.

Chrispim Jacques Bias Fortes faleceu no exercício do mandato de Senador em 14 de março de 1917. Foi uma figura política forte, um homem austero, cuja palavra, segundo Antônio Gontijo Carvalho (apud DUTRA, 2001, p. 76), era o “oráculo nos concílios em que se decidiam os destinos de Minas”. Foi, ainda, um chefe político típico do período de transição entre os regimes imperial e republicano, que muito contribuiu no processo de organização de seu Estado, após a proclamação da República. Por esse motivo, em 1938 o distrito de União foi emancipado transformando-se no município de Bias Fortes. Além disso, diversas avenidas de cidades mineiras receberam o seu nome, assim como uma escola e um hospital. Dois monumentos também foram erigidos em sua homenagem, um na cidade de Barbacena e outro na capital, em comemoração à fundação de Belo Horizonte.

REFERÊNCIAS:

DUTRA, Eugênio Klein. Chispim Jacques Bias Fortes: oráculo da política mineira. **Revista Minas Gerais**: revista da Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, n. 10, ago. 2001.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. **A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais**: São João Del Rei (1831-1888). São Paulo: Annablume, 2002. 256 p.

MINAS GERAIS. Arquivo Público Mineiro. Chispim Jacques Bias Fortes. Pós-morte – Recorte de Jornais. CBF 05, Cx.04, 1917.

MINAS GERAIS. Arquivo Público Mineiro. Secretaria de Governo da Província. Administração Imperial. Magistratura. SG - 292. Ouro Preto, 27 de outubro de 1871. (Nomeação de Bias Fortes).

MONTEIRO, Norma de Góis (Coord.) **Dicionário biográfico de Minas Gerais** – período republicano. 1889-1991. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994, p. 261-268. v. 1.

RESENDE, Maria Eugênia Lage de. Uma interpretação sobre a fundação de Belo Horizonte. In: SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA, 7., 1973, Belo Horizonte. **Anais ...** São Paulo: [FFLC-USP], 1974, p. 601-633.

TORRES, João Camillo de Oliveira. **História de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Difusão Panamericana do Livro, [196-?], p. 1258-1259. v. 5.